



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES – MG

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (ACS/ACE)

RETIFICAÇÃO I EDITAL Nº 1/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O **Município de Cataguases**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando a prerrogativa de alterar os atos administrativos de sua discricionariedade, assim como a necessidade de complementar informações necessárias ao bom andamento do certame, retifica o Edital nº 1/2023 do Processo Seletivo Público (ACS/ACE) na forma seguinte.

1 – Incluir o subitem 5.1.1, com a seguinte informação:

“Em complemento ao item 5.1 do Edital nº 1/2023, de 27/10/2023, que normatiza que os candidatos, em obediência ao previsto na Lei Federal nº 11.350/2006, deverão comprovar residência na região de atuação pleiteada desde a data de publicação do edital normativo, relacionamos a seguir os bairros relacionados e pertinentes a cada UBS:

UBS	Bairros pertencentes à região de atuação pleiteada
Sereno	Glória e Sereno
Bandeirantes	Bandeirantes, Colinas, Haidee, Granjaria e Menezes
Taquara-Preta	São Cristóvão, São Marcos e Taquara-Preta,
Beira-Rio	Beira-Rio e Ibram Mendonça
Primavera	Beira-Rio, Dico Leite, Primavera e Vila Minalda
Centro	Centro, Granjaria, Haidee e Vila Tereza
Leonardo	Ana Carrara, Centro, Guanabara e Leonardo,
Santa Clara	Santa Clara, São Marcos e São Pedro
Pampulha	Marote, Pampulha, Popular, São Diniz e Sol Nascente
Vila Reis	Centro e Vila Reis

Observação: ao selecionar uma UBS, o candidato deverá comprovar, obrigatoriamente, residência em um dos bairros relacionados para aquela UBS, conforme tabela acima”.

Cataguases/MG, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES
Prefeito Municipal de Cataguases/MG